



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO, A PEDIDO, DA DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a designação por meio da Portaria nº 007, de 17 de Janeiro de 2022, devidamente publicada nos meios legais e necessários da Municipalidade,

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Memorando nº 165/2024 elaborado pelo Coordenador Municipal de Educação,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º CESSAR** a partir de 30 de Janeiro de 2024, a designação de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** da Servidora **REJANE FERNANDES DOTO**, CPF nº 145.798.858-56, na EMEF Jacyra Motta Mendes, no Município de Piratininga.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS a partir de 30 de Janeiro de 2024**, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 16 de Janeiro de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento